

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 11.05.2020.

Aos onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinco, reuniramse, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antonio Carlos Brittes - Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin - Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza - Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique, sob a Presidencia do Vereador Antonio Carlos Brittes - Nico Brittes. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff, para efetuar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A Seguir, leitura, discussão e votação simbólica da Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 04.05.2020, sendo aprovada por unanimidade de votos, o Senhor Presidente registrou que todas as Atas são revisadas pelo 1º Secretário da Mesa, antes de entrar na pauta de cada Sessão; Em ato contínuo, passou-se a leitura dos seguintes EXPEDIENTES: Ofício GAB № 150/2020, recebido do Prefeito de Jóia, refere-se ao Ofício nº 77/2020/CMV, informando que o Pedido de Providência nº 19/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Souza - Nego da Gaita - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o encanamento de água na Localidade de Potreirinhos na propriedade da Senhora Marli Moraes, foi encaminhado para a Secretaria competente para que possa atender o pedido; Informa também sobre a Indicação nº 12/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff - Bica Boff - Que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, disponibilize 15 postes de concreto para cercar o Posto de Saúde do Assentamento Rondinha, a demanda foi encaminhada a Secretaria de Saúde para providencias e encaminhamentos. Portanto, cabe salientar que a prioridade neste momento são as aquisições de EPIs e materiais necessários a prevenção da Pandemia do COVID-19; Quanto ao Requerimento nº 17/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura - Pique - Que o Poder Executivo encaminhe a folha simplificada de fevereiro e março de 2020, bem como a cópia da Portaria de Nomeação da servidora Roseleni Teresinha Bolfe Drews, os documentos solicitados estão em anexo ao ofício; Ao Requerimento nº 18/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura - Pique - Que o Poder Executivo encaminhe a cópia de todo o processo licitatório das horas máquinas dos caminhões e patrola que estão trabalhando terceirizado no Município, informa que a contratação foi de horas máquinas portanto, motoniveladoras, envio dos documentos solicitados em anexo ao ofício; Sobre o Requerimento nº 19/2020, autoria do Vereador Marcos Antônio Moura -Pique - Que o Poder Executivo informe se a pavimentação asfáltica que será realizada na

Dous 16

Marios



CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

cidade será considerada contribuição de melhoria. Em caso afirmativo, que o Poder Executivo informe, também, se a contribuição de melhoria será cobrada dos munícipes residentes na(s) rua(s) asfaltada, ou se as despesas com a obra serão arcadas pelo Município, informa que a obra é considerada de contribuição e melhoria para os cidadãos, sendo que no caso desta obra, como ocorreu em pavimentações e calçamentos em anos anteriores, não será cobrada a taxa de contribuição e melhoria devido não existir a legislação específica da obra que será executada, não ter sido realizado a avaliação dos imóveis localizados nessas quadras que serão beneficiadas o que dificulta a cobrança a qualquer modo. Portanto, para evitar cobranças judiciais pelos proprietários e causar prejuízos ao erário público, opta-se por não cobrar a taxa de contribuição e melhoria. Anexaram parecer jurídico e parecer do DPM para conhecimento; Ofício GAB Nº 151/2020, recebido do prefeito de Jóia, refere-se ao Oficio nº 81/2020/ CMV, informando que o Pedido de Providências nº 20/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente realize reparo no calçamento da Rua Luis Félix Valentini com a Avenida 12 de Maio e o Pedido de Providências nº 21/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a recuperação do bueiro na esquina Goulart, em frente à entrada da propriedade do Sr. Manecão, foram encaminhados as Secretarias competentes para que estas tomem conhecimento e possam atender os pedidos. Quanto a Indicação nº 13/2020 - de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila - Que o Prefeito Municipal avalie meios legais de isentar os comerciantes de Jóia de pagar IPTU no ano de 2020, bem como isente também munícipes com baixa renda, informa que a possível isenção está descrita na Lei Municipal nº 1.321/2002, e através do Decreto Executivo nº 4.923/2020 o Muncípio prorrogou os prazos de tributos vincendos em março e abril de 2020, beneficiando todos os cidadãos Joienses e abrange também o comércio local, tendo em vista períodos em que o comércio e também a prefeitura esteve sem movimentação; Ao Requerimento nº 20/2020 - de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita - Que o Prefeito Municipal encaminhe a este Vereador, os pedidos de diárias para o interior do Município dos dias 15 a 25 de Março de 2020, e cópia dos pedidos de diárias, empenhos e documentos relacionados às mesmas, envio de documento em anexo ao ofício; Requerimento nº 21/2020 - de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita - Solicita que a Secretaria de Saúde informe a este Vereador qual o objeto da "Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos destinado no mês de Março de 2020", visto que a mesma foi amplamente divulgada na Mídia Regional e Mídias Sociais; encaminha em anexo resposta recebida da Secrtetaria Municipal de Saúde, incluindo cópia da proposta registrada conforme autorização e registro da Emenda junto ao Fundo Nacionalde Saúde; Ofício GAB № 152/2020, recebido do Prefeito de Jóia, refere-se ao Ofício nº 85/2020/CMV, informando que o Pedido de Providências nº 22/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff - Para

Down Of

Jores Morion



CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a colocação de lâmpadas e recuperação da iluminação pública na Rua Brasilina Terra nos trechos do Parque de exposições até a Esquina Afucotri e o Pedido de Providências nº 23/2020, de autoria do Vereador Antonio Carlos Brittes - Nico Brittes - Para que O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize uma ampla revisão e recuperaçõ da iluminação pública em todo o Perimetro Urbano de Jóia foram encaminhadas as Secretarias para que estas tomem conhecimento e possam atender as mesmas; Ofício GAB Nº 153/2020, recebido do prefeito de Jóia, encaminhamento de Leis de nº 3.833 a 3.8352020; OF. GE Nº 167/02020, GAB recebido do prefeito de Jóia, em que solicita a disponibilização do Plenário Jovêncio José Pedroso, para realização de processo licitatório nos seguintes dias e horários:08 de maio – 9 horas – Aquisição de Veículos;13 de maio – 9 horas – Aquisição de Motoniveladora; 13 de maio – 14 horas – Aquisição de Caminhão 6 x 4;18 de maio – 14 horas – Plantões Médicos; 19 de maio – 9 horas – contrato de horas maquinas e 19 de maio - 14 horas - Aquisição de Material Ambulatorial; Ofício Circular DCF nº 11/2020, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, orientações sobre a Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e a Emenda Constitucional Federal nº 105 de 12 de dezembro de 2019, com o advento da emenda os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença, ou licença para tratamento de saúde) e o salario-maternidade ou licença maternidade) não mais poderão ser custeados com recursos oriundos do regime próprio de previdência social ao qual o servidor esteja vinculado. Passa a ser o ente federativo o responsável direto por esses pagamentos, que deverão ser computados em sua despesa pessoal; Ofício Circular DCF nº 12/2020, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informa sobre a disponibilização da classificação "COVID-19" no sistema LicitaCon Cidadão e na plataforma BLM do TCE-RS, informa também as maneiras pelas quais acessar os contratos dispensas e licitações no site www.tce.rs.gov.br/licitacon e na plataforma BLM do TCE RS https://leismunicipais.com.br/tcers; Convite ao Vereador Presidente, recebido do produtor e comunicador Rádio Progresso de Ijuí, em que convida a participar do Programa do Município de Jóia em especial em homenagem aos 38 anos de emancipação politica administrativa. O programa será transmitido ao vivo da Prefeitura, sábado dia 09, com inicio às 15h30min.; OFÍCIO № 93/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia, encaminhamento de proposições lidas na Sessão Ordinária do dia 4 de maio de 2020; OFÍCIO Nº 94/2020/CMV, expedido aos familiares de Elvira Della Flora Sarturi, envio de Voto de pesar pelo falecimento; OFÍCIO № 95/2020/CMV, expedido aos familiares de Rivair Padilha. Envio de Voto de pesar pelo falecimento; OFÍCIO № 97/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia, informa o deferimento do empréstimo do Plenário para realização de processo licitatório nas datas de 08, 13, 18 e 19 de maio de 2020 informa também que o empréstimo fica autorizdo durante o horáro de expediente da Câmara, a necessidade de observância do uso obrigatório de máscaras, bem como

Dours /25

Morios



CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

atendimento das normas de não aglomeração de pessoas e das medidas sanitárias, incluindo a limpeza do espaço;. OF. CI nº 18/2020, recebido dos integrantes da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), solicitam informações sobre o critério adotado para pagamento do auxilio- alimentação com relação à carga horária de cada servidor; Ofício nº 98/CMV 2020, expedido ao Controle Interno do Executivo de Joia/RS., responde ao Oficio C.I. Nº 18/2020, informando que a concessão de auxilio - alimentação no Legislativo de Jóia segue estritamente o que dispõe a Lei nº 2.676/2011, destaca que a referida Lei não condicionou o pagamento do auxílio- alimentação de acordo com a carga horária e jornada de trabalho dos servidores, consoante Orientação Técnica IGAM nº 55340/2019; Na sequência, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para pronunciamento sobre as matérias apresentadas, manifestaram-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita e Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff, Seguindo passou-se a ORDEM DO DIA DIA com a Leiura com a leitura do Parecer pela aprovação nº 26/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.293/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão foi colocado em votação simbólica o referido Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos; Seguindo com a leitura do Parecer pela aprovação nº 27/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.294/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) no Orcamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão foi colocado em votação simbólica o referido Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos; A seguir, sendo 18 horas e 55 minutos o Vereador José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita pediu autorização para a Presidencia para se retirar da sessão, sendo autorizado pelo Sr. Presidente. Após passou-se as Explicações Pessoais, com a inscrição e pronunciamento dos Vereadores Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Cláudio Rodrigues de Ávila e Marcos Antônio Moura - Pique. Nas COMUNICAÇÕES DE LÍDERES e da PRESIDÊNCIA, manifestou-se o Vereador Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Líder do PDT, e oportunamente comunicou que na data de 13 de maio não haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social em razão de não ter matérias para deliberações, em seguida, solicitou também parte do espaço da Presidência o Vereador Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para também comunicar que não haverá reunião da referida Comissão por não haver matérias para delibrações. Na sequencia manifestou-se o Presidente, Vereador Antonio Carlos Brittes - Nico Brittes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e quatro minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

Down 19

Marion



# Estado do Rio Grande do Sul

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

VER. ANTONIO CARLOS BRITTES - NICO BRITTES **PRESIDENTE** 

OUZA – NEGO DA GAITA VICE-PRESIDENTE

Morion / Llouro VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA 1º SECRETÁRIO

Secretário

VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA 2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) unanimidade (X) Aprovado

) maioria ( ) Rejeitado ( Sessão Ato 1

Presidente

5